EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: MAIQUI ALBERTO FERRAZ

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: DO OBJETO - O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel "TAXI", para realização de viagens quando necessário, através da Secretaria Municipal de Saúde.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 4.1 O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro d 2018.
- 4.2 O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> O valor da locação será de R\$ 1,00 (um real), por km rodado que o <u>LOCATÁRIO</u> se obriga a pagar até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento do relatório de viagem emitido pela Secretária Municipal de Saúde

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 25 de Julho de 2018.

LUIZ FORTUCE Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 25 de julho de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação